



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### PORTARIA CRCPR Nº 029, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DO  
CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Desburocratização e Simplificação do CRCPR, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 072/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A referida comissão terá como coordenadora, a contadora **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE** (CRCPR nº 034322/O), conforme Portaria CRCPR de nomeação nº 003/2024, e, como integrantes: **ELISETE FERREIRA DE CARVALHO** (CRCPR nº 027862/O), **INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO** (CRCPR nº 059199/O), **PAULA RENATA NOGUEIRA** (CRCPR nº 067064/O) e **VIVIANE RAMTHUN GUMZ** (CRCPR nº 052773/O), com mandato até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BRED A CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 06/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0206108** e o código CRC **E92CB482**.

